



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 014/2023** – 01 de fevereiro de 2023

O Exma. Sra. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**  
**Presidente** da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são  
conferidas por Lei e etc.

**RESOLVE:**

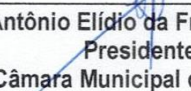
Art.1º - Designar o Senhor **Márcio José Alves Mota**, vereador da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a desloca-se à Cidade de Itaituba Estado do Pará, a serviço desta casa de Leis, junto ao Ministério Público, afim de tratar assunto de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária no valor de R\$ 1000,00 (Mil Reais), ao vereador ora designado, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Elídio da Freita Silva**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Aveiro**

Ciente:

Em: 01/02/2023

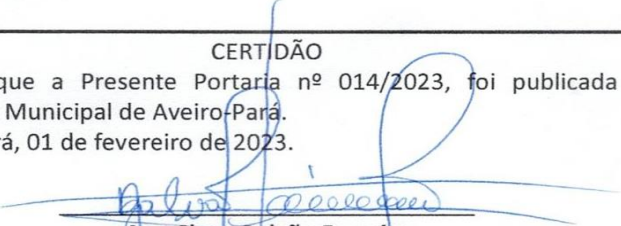
Horário: 10:05h

Márcio José Alves Mota

*Assinatura*

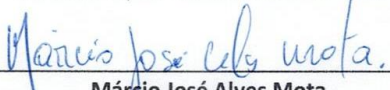
CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria nº 014/2023, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.  
Aveiro-Pará, 01 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Clara Galvão Ferreira**  
Secretária Administrativa da CMA



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**

RELATÓRIO DE VIAGEM	
<b>Nome: Márcio José Alves Mota</b> <b>Cargo: Vereador</b>	
<b>Nº de diárias:</b> 02 (duas) diárias.	Portaria nº 014/2023
<b>Valor da Diária:</b> R\$ 500,00	<b>Valor total Recebido:</b> R\$ 1000,00
<b><u>Meio de transporte:</u></b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Lancha <input type="checkbox"/> ônibus <input type="checkbox"/> avião <input type="checkbox"/> veículo próprio <input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Barco	
<b>Roteiro:</b> AVEIRO/PA a ITAITUBA / ITAITUBA/PA a AVEIRO/PA	
<b>Data da Saída:</b> 01/02//2023	<b>Data do Retorno:</b> 04/02/2023
<b>Motivo da viagem:</b> Ir para uma audiência, junto ao Ministério Público	<b>Comprovante de viagem:</b> bilhete de passagem
<i>Relatórios</i>	
<p>Às 13h30min do dia 02 de fevereiro de 2023, saí de Aveiro/PA, na lancha comercial, com destino a cidade de Itaituba/PA, a serviço da Câmara Municipal de Aveiro, com o objetivo de ir ao Ministério Público com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município e desta Casa de Leis. Chegando à cidade de Itaituba na mesma data (02/02/2023), após 03 horas de viagem me estabilizei em um hotel, já pagando a estadia na entrada, e nos dias 02,03 de dezembro de 2022, a partir das 8:00hs da manhã, prosseguir com o objetivo para o qual fui designado, me apresentando no Ministério Público para requerer informações diversas em relação ao Município de Aveiro, que após a conclusão do mesmo, fiz o trajeto de retorno as 10:hs do dia 04 do corrente mês e ano à cidade Aveiro/PA, via lancha. Desde então, conforme relato, foi gerado despesas durante os dias 01,02,03,04/02/2023, com transporte intermunicipal, transporte urbano, estadia e alimentação, motivo pelo qual foi a mim atribuído duas diárias, haja vista, a necessidade de viajar um dia ou mais, antes para qualquer serviço em outro município.</p>	
Aveiro/PA, 06 de fevereiro de 2023.	
 _____ <b>Márcio José Alves Mota</b> Vereador-Republicano/CMA	



# L V NAVEGAÇÕES

CNPJ: 27.824.841/0001-70 - EIRELI  
SANTARÉM - ITAITUBA - SANTARÉM



L V NAVEGAÇÕES

Vendas pelo Whatsapp: (93) 99108-8954 / (91)99363-7429  
Av. Tapajós, 1297 - Aldeia - CEP 68040-002 - santarém-PA

## BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2023)

1ª Via BRANCA - Embarcação  
2ª Via VERDE - Passageiro  
3ª Via AMARELO - Controle

Nome da Embarcação: Luana 3473

Passageiro: Mario

Local de Embarque: Muito

De: Aleixo Para: ITB

Data de Nasc.:   /  /  

CPF/RG:    Fone:   

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
<u>01/02/23</u>		Tarifa	<u>55,00</u>
Horário	Data da Emissão	Seguros	
POLTRONA	CAMAROTE	Alimentação	
AGENTE		Tarifa de Embarque Lei Municipal 1.686/01	
<u>M. Soares</u>		Total da Prestação	

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferível. Crianças de 2 a 4 anos pagam com desconto. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste com no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manifeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor 65% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20 kg de bagagem: Malas ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE



# L V NAVEGAÇÕES

CNPJ: 27.824.841/0001-70 - EIRELI  
SANTARÉM - ITAITUBA - SANTARÉM



L V NAVEGAÇÕES

Vendas pelo Whatsapp: (93) 99108-8954 / (91)99363-7429  
Av. Tapajós, 1297 - Aldeia - CEP 68040-002 - santarém-PA

## BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2023)

1ª Via BRANCA - Embarcação  
2ª Via VERDE - Passageiro  
3ª Via AMARELO - Controle

Nome da Embarcação: Rix 0271

Passageiro: Chaves Alves

Local de Embarque:   

De: Itb Para: Ford

Data de Nasc.:   /  /  

CPF/RG:    Fone:   

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
<u>03-02-23</u>		Tarifa	<u>40,00</u>
Horário	Data da Emissão	Seguros	
<u>9:00</u>		Alimentação	<u>1</u>
POLTRONA	CAMAROTE	Tarifa de Embarque Lei Municipal 1.686/01	<u>2,00</u>
<u>34</u>		Total da Prestação	<u>42,00</u>
AGENTE			
<u>  </u>			

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferível. Crianças de 2 a 4 anos pagam com desconto. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste com no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manifeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor 65% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20 kg de bagagem: Malas ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE